

Caderno 7

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 304164 Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2011-MP/PA
Objeto da Ata: Registro de preços para Aquisição de Material Elétrico.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2010-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JLR ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula que trata do Preço e Revisão.

Valor do Aditamento:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
04	Unid	3	BOCAL EM PORCELANA COM BASE E27 LISO PARA SPOT	DECOLUX	0,92
05	Unid	3	BOCAL EM TERMOPLÁSTICO COM BASE E-27 PENDENTE SEM CHAVE	DECOLUX	0,88
06	Unid	4	BOCAL EM TERMOPLÁSTICO COM BASE E-27 PENDENTE COM RABICHO	DECOLUX	0,88
07	Unid	3	BOCAL EM PORCELANA COM BASE E-27 LISO SPOT COM RABICHO	DECOLUX	3,50
08	Unid	3	BÓIA ELÉTRICA (CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA), TIPO SUPERIOR DE 30A	PERPI	26,50
09	Unid	3	BÓIA ELÉTRICA (CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA), TIPO INFERIOR DE 30A	PERPI	26,50
11	Mt	75	CABO FLEXÍVEL 1KV DUPLA CAMADA* - 16 MM² COR VERMELHA	CORDEIRO	4,50
12	Mt	75	CABO FLEXÍVEL 1KV DUPLA CAMADA* - 16 MM² COR VERDE	CORDEIRO	4,50
13	Mt	100	CABO FLEXÍVEL 750V DUPLA CAMADA* - 10,0MM² COR: PRETA	CORDEIRO	2,65
14	Mt	100	CABO FLEXÍVEL 750V DUPLA CAMADA* - 10,0MM² COR: VERMELHA	CORDEIRO	2,65
15	Mt	100	CABO FLEXÍVEL 750V DUPLA CAMADA* - 2,5MM² COR: VERDE	CORDEIRO	0,65
16	Mt	325	CABO FLEXÍVEL 750V DUPLA CAMADA* - 2,5 MM² COR: PRETA	CORDEIRO	0,65
17	Mt	325	CABO FLEXÍVEL 750V DUPLA CAMADA* - 2,5 MM² COR: VERMELHA	CORDEIRO	0,65
18	Mt	275	CABO FLEXÍVEL 750 V DUPLA CAMADA* - 2,5 MM² COR: AZUL	CORDEIRO	0,65
19	Mt	200	CABO FLEXÍVEL 750 V DUPLA CAMADA* - 1,5 MM² COR: PRETA	CORDEIRO	0,38
20	Mt	200	CABO FLEXÍVEL 750 V DUPLA CAMADA* - 1,5 MM² COR: AZUL	CORDEIRO	0,40
21	Mt	100	CABO FLEXÍVEL 750V DUPLA CAMADA* - 4,0MM² COR: PRETA	CORDEIRO	0,99
22	Mt	100	CABO FLEXÍVEL 750V DUPLA CAMADA* - 4,0 MM² COR: VERDE	CORDEIRO	0,99
23	Mt	75	CABO FLEXÍVEL 750V DUPLA CAMADA* - 4,0MM² COR: VERMELHA	CORDEIRO	0,99
24	Mt	50	CABO FLEXÍVEL 750 V DUPLA CAMADA* - 6,0 MM² COR: PRETA	CORDEIRO	1,45
25	Mt	150	CABO PARALELO 1,5 MM²	CORDEIRO	0,90
26	Mt	150	CABO PARALELO 2,5 MM²	CORDEIRO	1,35
29	Mt	150	CABO PP 3 X 1,5MM²	CORDEIRO	1,78
30	Mt	200	CABO PP 3 X 2,5 MM²	CORDEIRO	2,61
31	Unid	2	CALHA REFLETIVA (ESPELHADA) DE EMBUTIR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, DE 2X20W	INDELPA	34,45
32	Unid	2	CALHA REFLETIVA (ESPELHADA) DE EMBUTIR P/ LÂMPADA	INDELPA	51,45
37	Unid	2	CHAVE BÓIA ELÉTRICA 30 A (REGULADOR DE NÍVEL)	FERPI	24,40
51	Unid	5	DISJUNTOR MONO 25 A - PADRÃO NEMA GE OU SIMILAR	GE	5,00

62	Unid	1	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A TQD, PADRÃO NEMA GE OU SIMILAR	SOPRANO	150,00
77	Mt	15	ELETRODUTO (CONDUITE) FLEXÍVEL, EM PVC, DE 1/2	BRASIPLA	1,00
78	Mt	15	ELETRODUTO (CONDUITE) FLEXÍVEL, EM PVC, DE 3/4	BRASIPLA	1,20
79	Unid	3	EXTENSÃO TELEFÔNICA LISA 5 METROS COR PRETA	ILUMI	9,47
82	Unid	3	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO ANTI-CHAMA COM 10 METROS	PRYSMAN	7,52
83	Vara	3	HASTE DE ATERRAMENTO, DE 5/8"X2,40M, S/ CONECTOR	NUCLEAR	14,49
94	Unid	10	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W, 127 V BG-45, E-27 LUSTRE, LEITOSA	EMPALUX	1,74
101	Unid	20	LÂMPADA ECONÔMICA DE 15 W, 127 V COR BRANCA	EMPALUX	6,70
102	Unid	25	LÂMPADA ECONÔMICA DE 20 W, 127 V COR BRANCA	EMPALUX	6,49
103	Unid	25	LÂMPADA ECONÔMICA DE 23 OU 25 W, 127 V, COR BRANCA	EMPALUX	7,50
108	Unid	7	LUVA PARA ELETRODUTO DE 1/2	WALTUBO	0,38
109	Unid	7	LUVA PARA ELETRODUTO DE 3/4	WALTUBO	0,60
111	Unid	12	PILHA ALCALINA PALITO 1.5V	RAYOVAC	2,30
114	Unid	3	PLACA CEGA 4X2	ILUME	0,95
116	Unid	2	PLACA CEGA EM METAL, PADRÃO LATÃO, PARA CAIXA 4X2	OLIVO	9,95
117	Unid	2	PLACA CEGA EM METAL, PADRÃO LATÃO, PARA CAIXA 4X4	OLIVO	16,00
126	Unid	15	SENSOR DE PRESENÇA DE EMBUTIR 120º, COM ESPELHO 4X2 E AJUSTE DE 5 SEGUNDOS À 8 MINUTOS, 110 V	EXATRON	38,00
135	Unid	15	TOMADA PARA TELEFONE 4P COM RJ11 DE SOBREPOR COM CAIXA	ILUMI	8,50
136	Unid	4	TOMADA PARA AR CONDICIONADO TRIFÁSICA, DE EMBUTIR	ILUMI	5,90
137	Unid	4	TOMADA PARA AR CONDICIONADO TRIFÁSICA, DE SOBREPOR COM CAIXA	ILUMI	5,30

Data de Assinatura: 08/11/2011.

Vigência do Aditamento: -.

Valor Total da Ata com acréscimo de 25%: R\$ 22.368,20
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507 - Elemento de Despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua Baltimore, 11 Conj. Tapajós - Tapaná, Belém (PA), CEP 66833-510

PORTARIAS PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 304121 PORTARIA Nº 4778/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contrato nº 067/2010-MP/PA, decorrente da Tomada de Preços nº. 001/2010-MP/PA, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OMM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, cujo objeto é a elaboração de projeto básico e projeto executivo para reforma do Prédio das Promotorias de Justiça Criminais;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo nº. 131/2011-SGJ/TA, acerca do não cumprimento, pela contratada, da etapa de entrega dos projetos aprovados pelos órgãos competentes, inclusive após o encerramento do contrato aludido em 4/3/2011; CONSIDERANDO que, pelos fatos expostos no Processo n.º 131/2011-SGJ/TA, a empresa OMM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, ao não atender totalmente o Contrato nº 067/2010-MP/PA, descumpriu as Cláusulas Quinta e Décima Terceira, subitem 5.2.1, e subitens 13.2.1 e 13.2.6, respectivamente, configurando a inexecução parcial do objeto;

CONSIDERANDO que, o comportamento inadequado da contratada, acima exposto, enseja a aplicação da sanção de multa indenizatória de 2% (dois por cento), com base na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2.3, do aludido Contrato, e ainda no art. 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa OMM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, a penalidade de multa indenizatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato (R\$ 49.315,00 - quarenta e nove mil trezentos e quinze reais), perfazendo o total de R\$-986,30 (novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), com fulcro na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2.3 do Contrato nº. 067/2010-MP/PA e no art. 87, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4780/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 236/2011/1ªPJT/FEIS e 1ª PJJ, de 6/10/2011, protocolizado sob o nº 40706/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Belém e a Promotora de Justiça de Juruti, para atuação conjunta na Instauração de procedimento administrativo disciplinar de prestações de contas finalísticas da entidade de interesse social ACORJURVE - Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho, bem como na apuração administrativa finalística das contas do ano calendário de 2010 da ACORJURVE - Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho, que deverão ser prestadas à Promotoria de Justiça de Juruti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4793/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 548/2011-SJ/PFM, de 14 de outubro de 2011, protocolizado sob o nº 43245/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para officiar na audiência designada para o dia 16/11/2011, referente ao Processo nº 034.2011.2.000136-2, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4804/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 353/11-MP/Ouvidoria, de 20 de outubro de 2011, protocolizado sob o nº 43174/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ para exercer o cargo de Ouvidor do Ministério Público, durante as férias do titular, Dr. CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, no período de 4 a 18/11/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4817/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 43876/2011, em 27/10/2011, constante nas peças de informação nº 251/2011-PGJ,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. Dr. CLAUDIO BEZERRA DE MELO, Procurador de Justiça, para atuar como órgão de execução no presente feito, nos termos do art. 29, IX, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4821/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 260, da Lei Complementar Federal nº 75/93, de 20 de maio de 1993 e no artigo 211, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos da Ata da 18ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no D.O.E. de 31/10/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento cautelar e preventivo do Promotor de Justiça E.B.L., pelo período de 47 (quarenta e sete) dias, sem prejuízo de seu subsídio e do tempo de efetivo exercício, a contar de 28/10/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 304144 CONTRATO: 61

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS

Valor Total: 96.210,00

Data Assinatura: 08/11/2011